



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.018067/2017-06, resolve:

Considerando a Portaria de Lotação nº 600/2017-PROGEP;

Considerando o Parecer Técnico nº 006/2018, de 05/03/2018;

Considerando o Laudo nº 9 – VIÇOSA – Posto de Trabalho Hospital Veterinário -Bloco Clínico e Cirúrgico, 31/07/2017

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Médica Veterinária Área, matrícula SIAPE nº 2395415, por exercer suas atribuições no (a) Setor Hospital Veterinário – ARAPIRACA, a partir de **31/07/2017**.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 595
EM 23/03/18**